

PORTARIA Nº 046 DE 03 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PROPAZ, nos termos do Processo nº 2016/436105; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, Identidade Funcional nº5921153, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 082/2016, celebrado entre a Fundação PROPAZ e NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, cujo objeto é locação de veículo tipo PICK UP.
Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor RENATO SANTOS DA SILVA, Identidade Funcional nº5946708, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 03 DE ABRIL DE 2019.

ROSA MARIA MAIA PAES SOARES

Presidente em exercício da Fundação PROPAZ

PORTARIA Nº 030, de 01/04/2019

Protocolo: 420995

PORTARIA Nº 031 DE 28 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PROPAZ, nos termos do Processo nº 2017/54204; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Gerente, Identidade Funcional nº 5921153/2, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 11/2017, celebrado entre a Fundação PROPAZ e TICKET SOLUÇÕES HDFT S/A, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de redes e postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado de acordo com as regras e normas instituídas no edital de pregão eletrônico SRP nº12/2016.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor MARCOS VINICIUS FARIAS FERREIRA, Identidade Funcional: 5946744, ocupante do cargo de Gerente.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 28 DE MARÇO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 420674

PORTARIA Nº 049 DE 03 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PROPAZ, nos termos do Processo nº2015/324296; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora THÁIS NAZARETH REIS VALENTE, Identidade Funcional nº5903752, ocupante do cargo de Coordenadora de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 085/2015, celebrado entre a Fundação PROPAZ e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, cujo objeto é contratação de estagiários.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pela Suplente, servidora THATIANE COELHO LIMA, Identidade Funcional nº5946709, ocupante do cargo de Coordenadora do Núcleo de Políticas Sociais.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 03 DE ABRIL DE 2019.

ROSA MARIA MAIA PAES SOARES

Presidente em exercício da Fundação PROPAZ

PORTARIA Nº 030, de 01/04/2019

Protocolo: 421002

PORTARIA Nº 038 DE 03 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PROPAZ, nos termos do Processo nº 2017/27428; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, Identidade Funcional nº5921153, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 042/2018, celebrado entre a Fundação PROPAZ e APOLO COMERCIAL LTDA EPP, cujo objeto é fornecimento de material de expediente.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pela Suplente, servidora THATIANE COELHO LIMA, Identidade Funcional nº5946709, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 03 DE ABRIL DE 2019. ROSA MARIA MAIA PAES SOARES

Presidente em exercício da Fundação PROPAZ

PORTARIA Nº 030, de 01/04/2019

Protocolo: 420959

PORTARIA Nº 040 DE 03 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PROPAZ, nos termos do Processo nº 2018/270843; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, Identidade Funcional nº5921153, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 043/2018, celebrado entre a Fundação PROPAZ e VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP, cujo objeto é fornecimento de material de expediente.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pela Suplente, servidora THATIANE COELHO LIMA, Identidade Funcional nº 946709, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 03 DE ABRIL DE 2019. ROSA MARIA MAIA PAES SOARES

Presidente em exercício da Fundação PROPAZ

PORTARIA Nº 030, de 01/04/2019

Protocolo: 420968

PORTARIA Nº 042 DE 03 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PROPAZ, nos termos do Processo nº 2015/327668; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor THÁIS NAZARETH REIS VALENTE, Identidade Funcional nº5903752, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 143/2015, celebrado entre a Fundação PROPAZ e KAPA CAPITAL LTDA - ME, cujo objeto é serviços terceirizados.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pela Suplente, servidora THATIANE COELHO LIMA, Identidade Funcional nº5946709, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais.